PROJETO DE LEI Nº 05/2020

Dá denominação à rua que especifica.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARINOS, Estado de Minas Gerais, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 85, inciso IV, da Lei Orgânica do Município, faz saber que a Câmara Municipal de Arinos aprova e ele, em seu nome, sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica denominada "Rua Jarbas Francisco" a rua situada entre as Ruas Antônio Rodrigues e Juscelino Kubitschek , com início na Rua Getúlio Vargas e término na estrada Arinos via Mimoso, situada no Distrito de Vila Bom Jesus (Igrejinha), em Arinos (MG).

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Reuniões, 10 de fevereiro de 2020.

Vereador VALDO TORA
Presidente

JUSTIFICAÇÃO

O presente projeto de lei tem por objetivo denominar “Rua Jarbas Francisco” a rua situada entre as Ruas Antônio Rodrigues e Juscelino Kubitschek , com início na Rua Getúlio Vargas e término na estrada Arinos via Mimoso, situada no Distrito de Vila Bom Jesus (Igrejinha), em Arinos (MG).

O senhor Jarbas Francisco Lopes, conhecido como Paulo Português, era natural do Município de Pato de Minas. Residiu por um tempo em Bonfinópolis de Minas e, posteriormente, na década de 1990, passou a residir na região de Igrejinha, em Arinos, onde trabalhou como caminhoneiro e comerciante.

Em Igrejinha, o senhor Paulo Português ajudou muitas pessoas, desempenhando um importante trabalho naquela região.

Chegou a candidatar-se a vereador deste Município, obtendo um grande número de votos, porém não foi eleito porque os responsáveis pelo seu partido não registrara a sua candidatura.

O senhor Paulo Português faleceu no dia 11 de outubro de 2000, deixando mulher e filhos.

Diante do exposto, como forma de homenagear o senhor Jarbas pelos serviços prestados ao Distrito de Igrejinha, propomos o presente projeto, para cuja aprovação contamos com apoio dos nobres colegas.